

TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021, QUE
ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA NORDESTE
COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.818.935/0001-01, com sede nesta Capital, na Av. Pedro Freitas, nº 2100, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Excelentíssima Senhor Presidente, Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros, inscrito sob o CPF nº 228.028.003-53, portador do RG 429.425 SSP/PI, e de outro lado a empresa **NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.300.179/0001-41, I.E: 06.714.093-9, sediada na Rua Floriano Peixoto, 1732 - Sala 4 – José Bonifácio – Fortaleza/CE , CEP: 60.025- 131, Telefones: (85) 32261264, (85) 98794-7965 e (85) 99985-5150, E-mail: nordesteelevadores@gmail.com, neste ato, representada pelo Webster Gomes Pinheiro, portador da Carteira de Identidade nº 99010434649, expedida pela SSP/CE e CPF nº 044.480.643-10 firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2021/TCE-PI (Processo SEI 105338/2023), em observância às disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, demais normas aplicáveis, no que couber, especialmente na resolutividade dos casos omissos e pelas cláusulas e condições que seguem abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 18/2021, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c a sua Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato nº 18/2021 fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 18 de novembro de 2023 a 18 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor contratual permanece inalterado, conforme abaixo discriminado:

Item	Localização	Descrição	Qtd.	Valor Unitário Anual R\$	Valor Total Anual R\$
1	Edifício Anexo II – TCE/PI	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluso o fornecimento de peças, em elevadores da marca Atlas Schindler, com 5 paradas e capacidade de 825 kg ou 11	2	5.995,00	11.990,00

	passageiros, para início a partir da assinatura do contrato.			
	Durante 12 meses.			

3.2 O valor do contrato para o exercício de 2023/2024 é de R\$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros destinados ao custeio das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são oriundos da Unidade Orçamentária 02101 - Programa de Trabalho: 01.032.0017.4121. - Gestão Estratégica e Manutenção Operacional – Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Natureza da Despesa-339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, nos termos da Informação Orçamentária nº 2023NR00930.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original e seus eventuais aditamentos, em tudo que não contrariem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 De conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do presente Termo no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PI.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza todos os efeitos legais.

Teresina (PI), 6 de novembro de 2023.

Conselheira Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Presidente do TCE-PI

Webster Gomes Pinheiro

Responsável legal



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS, Presidente**, em 06/11/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111935** e o código CRC **BCFD83E4**.

✉ tce@tce.pi.gov.br